

REGULAMENTO – 11º MOVIMENTA BATATAIS 2024

1. DA PROVA

1. A prova será realizada no dia 01 de Dezembro de 2024 na cidade de Batatais - SP e compreenderá as seguintes modalidades:
 1. Corrida com percurso de aproximadamente 5 e 10 km;
 2. Caminhada Livre com percurso de aproximadamente 3 km.
2. As provas serão disputadas em circuito de rua, estabelecido pela ORGANIZAÇÃO em conjunto com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais.
3. ***A largada e a chegada ocorrerão na R. Dom Bosco, 466 - Bairro Castelo, Batatais - SP, 14300-000 (Em frente ao CLARETIANO - Centro Universitário).***
4. Concentração será a partir das 07h00 e as largadas ocorrerão nos seguintes horários:
 1. **07h30 - Largada da Corrida 5K e 10K**
 2. **07h35 – Bike**
 3. **07h40 – Largada da Caminhada**
5. A largada das provas será anunciada por sistema de som instalado no local do evento.
6. A ORGANIZAÇÃO poderá adiar o horário de largada das provas, pelo tempo necessário, anunciando pelo sistema de som local os ajustes de horário e a hora para nova largada.
7. Durante o percurso haverá o acompanhamento de unidades móveis de saúde e os atletas serão protegidos pelos órgãos de segurança e entidades de apoio.
8. O prazo máximo para conclusão das provas é de uma hora e trinta minutos após a largada.

2. DAS CATEGORIAS:

1. A idade mínima para participação nas provas são as seguintes:
 1. 16 anos para a corrida de 5Km e 18 anos para corrida de 10Km;
 2. Sem limite de idade para o ciclismo e caminhada.
2. Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova de corrida, com autorização por escrito, com firma reconhecida, do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade (RG ou CNH) que será retida pela organização, no ato da entrega do kit. Poderão participar do evento pessoas do sexo masculino e feminino.
3. Para poder participar da prova o atleta deverá ter completado a idade mínima prevista para a categoria até o dia **30/11/2024**, salvo os casos que tenham autorização descritas no item 2.2.
4. As corridas serão premiadas nas seguintes categorias, masculino e feminino com troféus e premiação em dinheiro.

1. TROFÉUS FAIXA ETÁRIA 5KM MASCULINO E FEMININO

FAIXA ETÁRIA	MASC	FEM	TEMPO
GERAL	5	5	BRUTO
14 A 30 ANOS	3	3	LÍQUIDO
31 A 45 ANOS	3	3	LÍQUIDO
46 A 60 ANOS	3	3	LÍQUIDO
ACIMA 60 ANOS	3	3	LÍQUIDO
SUPERAÇÃO	3	3	A CRITÉRIO

2. 5 KM ADULTO MASCULINO E FEMININO – PREMIAÇÃO EM DINHEIRO – GERAL BRUTO

CLASSIFICAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
1º Lugar	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2º Lugar	R\$ 250,00	R\$ 250,00
3º Lugar	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4º Lugar	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5º Lugar	R\$ 100,00	R\$ 100,00

3. TROFÉUS FAIXA ETÁRIA 10 KM MASCULINO E FEMININO

FAIXA ETÁRIA	MASC	FEM	TEMPO
GERAL	5	5	BRUTO
14 A 30 ANOS	3	3	LÍQUIDO
31 A 45 ANOS	3	3	LÍQUIDO
46 A 60 ANOS	3	3	LÍQUIDO
ACIMA 60 ANOS	3	3	LÍQUIDO
SUPERAÇÃO	3	3	A CRITÉRIO

4. 10 KM ADULTO MASCULINO E FEMININO – PREMIAÇÃO EM DINHEIRO – GERAL BRUTO

CLASSIFICAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
1º Lugar	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2º Lugar	R\$ 400,00	R\$ 400,00
3º Lugar	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4º Lugar	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5º Lugar	R\$ 150,00	R\$ 150,00

1. Os valores acima são brutos para o imposto de renda. Poderá haver retenção no momento do pagamento. O pagamento só poderá ser feito na conta do titular da premiação, vinculada ao seu CPF.

2. O pagamento da premiação em dinheiro para o atleta que, porventura, não estiver presente no ato da premiação no dia da prova, poderá reivindicar o referido pagamento em até 30 (trinta) dias após a prova.

3. O atleta deverá apresentar documento de identificação com foto – RG, CNH ou Passaporte.

4. A premiação será realizada no palco do evento, por volta das 10 horas, no dia do evento (01/12/2024).

5. A caminhada e o ciclismo serão realizadas em categoria única, sem premiação de medalhas, troféus e dinheiro.

3. GUARDA-VOLUMES:

1. A organização disponibilizará aos participantes o serviço de Guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados pertences de valor, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

2. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3. O Guarda-volumes ficará à disposição das 6h30 às 11h30, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado para sede da ACE Batatais, na Praça Dr. José Arantes Junqueira, no 90, Centro, Batatais-SP, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos.

4. Os pertences deixados no Guarda Volumes poderão ser enviados pelos Correios, mediante solicitação do participante pelo e-mail moovimetabatatais@gmail.com ou pelo fone (16) 3761-3700 e depósito prévio dos custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

4. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão feitas preferencialmente pelos sites:

www.paulinhosports.com.br

www.minhasinscricoes.com.br

Ou link anexado no site www.movimentabatatais.com.br, ou ainda com os representantes das Entidades Assistenciais de Batatais, participantes do Movimenta Batatais.

2. As inscrições efetuadas pelas Entidades Assistências serão através de formulário próprio, disponibilizados pela Comissão Organizadora. Uma vez inscrito numa modalidade (10 km ou 5 km), o atleta NÃO poderá participar de outra prova. Caso o fizer será automaticamente desclassificado

3. As inscrições para a corrida serão efetuadas até 25/11/2024.

1. As inscrições para a corrida poderão ser encerradas antecipadamente, caso o número de inscritos atinja a quantidade de 800 vagas.

2. As inscrições para a corrida serão feitas pelo site www.personew.br/movimentabatatais ou link afixado no site

www.movimentabatatais.com.br e encerram-se no dia 25/11/2024, para permitir aos organizadores a confecção do chip de cronometragem.

4. As taxas de Inscrição serão cobradas da seguinte forma e com as seguintes datas:

5. **1º Lote: 75,90 R\$ de 16/10/2024 a 09/11/2024**

6. **2º Lote: 85,90 de 10/11/2024 a 25/11/2024.**

7. A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos, bem como aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

8. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem o respectivo pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização. A data da inscrição que será considerada será a do efetivo pagamento e não a do preenchimento da ficha.

9. Não serão aceitos depósitos por caixa expresso/eletrônico. O comprovante de pagamento é um documento único, inexistindo cópia do mesmo.

10. A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição, que não atender o presente regulamento.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS CAMISETAS E DO KIT DE CORRIDA:

1. Todos os inscritos no Movimenta Batatais terão direito a uma camiseta do evento.

2. Para os participantes das categorias de corrida 5km e 10km será entregue o “kit de corrida” (desde que as inscrições tenham sido feitas até o dia 26/11/2023, composto por:

a) 01 chip de Cronometragem,

b) o número de peito (para identificar o atleta inscrito); e,

c) 04 alfinetes

3. O uso do “kit de corrida” para as provas de corrida é obrigatório.

1. O chip para prova de corrida está fixado no número de peito a má utilização acarretará desclassificação.

2. Os inscritos na corrida após 26/11/2023 poderão participar da prova, mas não terão seu tempo computado, não participarão da classificação e não terão direito à premiação.

3. O participante que deixar de usar o “kit de corrida” ou que utilizá-lo de forma inadequada será desclassificado.

4. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, sob pena de desclassificação.

6. DA RETIRADA DO KIT:

1. Para retirada do Kit de Corrida e das camisetas, conforme item 5, o atleta deverá apresentar, obrigatoriamente:

1. Documento de identidade;

2. Comprovante da inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma, ainda que autenticada). Os comprovantes serão retidos no ato da retirada do kit.

2. O participante deverá conferir todos os seus dados pessoais, pois NÃO serão aceitas

reclamações cadastrais depois da retirada do chip.

3. Ao final da prova, os participantes poderão retirar o kit de participação (medalha de participação, água e fruta).
4. Um terceiro poderá retirar o kit do atleta, desde que traga uma autorização por escrito do referido participante, com firma reconhecida, e o comprovante de pagamento.
5. Os Kits da Corrida serão entregues no dia 30/11/2024, Sábado das 9h00 às 16h00, n Posto Ômega de Batatais – SP, Avenida Pref. Washington Luís, 1509 – Batatais – SP.
6. Para os inscritos **não** faremos a entrega de camiseta no dia do evento. Não serão entregues Kits no dia da prova.

7. DA PROVA:

1. Os atletas participantes da corrida de 5k e 10k, devem utilizar preferencialmente a camiseta do 10º Movimenta Batatais.
2. Terá direito a receber medalha de participação os 400 primeiros atletas que concluírem as provas das corridas de 5k e 10k.
3. A Premiação e os Kit de Participação serão entregues exclusivamente na hora e local do evento, logo após a conclusão de todas as provas.
4. As premiações não serão cumulativas.
5. Todos os participantes, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios, sob pena de perderem o direito de recebê-los.
6. A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes, além das constantes nos itens acima.
7. A Comissão Organizadora não se responsabilizará, em hipóteses alguma, pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. O critério adotado para a classificação será a ordem de chegada (tempo bruto).
2. Os resultados extra-oficiais serão publicados no site www.personew.br/movimentabatatais, até 48 horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis, contados da realização do evento.

9. DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO:

1. No ato da inscrição cada participante deverá assinar o termo de responsabilidade da prova (Anexo 1 deste Regulamento) e ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.
2. Ao inscrever-se, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o REGULAMENTO, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
3. Para o controle da cronometragem e do tempo de prova, a cada competidor será fornecido um chip desde que tenha feito inscrição pelo site oficial na data limite **25/11/2024**. Será obrigatório o uso do CHIP e do número de peito.
4. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição.
5. O participante da prova cede à entidade organizadora todos os direitos de utilização de sua imagem estática ou em movimento, bem como de sua voz, renunciando ao

recebimento de qualquer remuneração decorrente do uso da imagem ou da voz, que poderão ser utilizados para divulgação do evento em qualquer mídia, incluindo, sem limitar, rádio, televisão, mídia impressa, internet, sem limitação de tempo.

6. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para participar do evento. A Comissão Organizadora recomenda que seja feita rigorosa avaliação médica, inclusive com a realização de teste ergométrico prévio, antes da participação na prova.
7. O atleta é o único responsável pela decisão de participar da prova, bem como pela avaliação de sua condição física e seu desempenho, julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
8. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico eventualmente prestado ao atleta, bem como eventuais despesas. No entanto, haverá, para atendimento emergencial, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade exclusiva desta.
9. O atleta ou seu acompanhante/responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências e custos desta decisão.
10. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo, que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.
11. A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizarão por prejuízos e danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, causados a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do atleta infrator.
12. A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações no momento da retirada do Kit.
13. O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo e não poderá ser alegado para efeito de classificação.
14. O atleta deverá observar, sob pena de desclassificação:
 - a) o trajeto a ser seguido;
 - b) competir apenas com seu esforço pessoal, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para participar da prova; a vedação do auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico, sem prévia autorização.
15. Os participantes declaram estar cientes de que as provas serão realizadas em vias públicas do município e deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.
16. Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá ser divulgada ou utilizada em propaganda dentro da área do evento.
17. Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública,

atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

18. A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

19. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta implicará na desclassificação do participante.

20. O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, pular as grade delimitadoras ou não seguir o percurso estabelecido será desclassificado.

21. Haverá postos de hidratação nas distâncias de 2 a 2,5 km e na chegada, ou demais pontos a definir pela comissão organizadora.

22. O valor da inscrição não será devolvido.

23. O participante fica ciente de que os serviços elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, ficam isentos de qualquer responsabilidade a organização e os realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

24. Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes, para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

25. Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

26. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

27. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação são de responsabilidade dos próprios atletas inscritos.

10. DA ENTIDADE ORGANIZADORA.

1. O Movimenta Batatais é organizado pela Associação Beneficente Desportiva e Cultural "Movimenta Batatais", CNPJ nº 50.216.446/0001-26, com sede na Praça Doutor José Arantes Junqueira, nº 90, Centro, Batatais, SP, telefone (16) 3761-3700.

Comissão Organizadora do 10o Movimenta Batatais

Anexo 1

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Declaro que:

a. Os dados pessoais que foram fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade.

b. Li e estou ciente e de acordo com o regulamento do evento, disponível no site: www.personew.br/movimentabatatais

c. Participo do evento "Movimenta Batatais", por livre e espontânea vontade, isentando os organizadores, patrocinadores e realizadores de toda e qualquer responsabilidade, em meu nome e de meus sucessores.

d. Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar devidamente capacitado para a participação no evento, bem como que gozo de saúde plena e perfeita e, ainda, que treinei adequadamente para este evento

e. Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados, durante a minha participação neste evento.

f. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos.

g. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso, nenhum material político, promocional ou publicitário, sem autorização por escrito da organização, sob pena de desclassificação.

h. Aceito não portar ou utilizar qualquer tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas do evento, com consequente desclassificação.

i. Tenho conhecimento que está vedada a montagem de estrutura de apoio aos participantes, em locais inadequados ou que interfiram no andamento do evento, podendo esta estrutura ser retirada em qualquer tempo e ser desclassificado o atleta.

_____, _____ de _____, de 2023.

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

